



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)**

|                          |   |   |
|--------------------------|---|---|
| <b>Reunião Ordinária</b> | : | Nº 448                                      |
| <b>Decisão Plenária</b>  | : | PL/SE Nº 22/2020                            |
| <b>Referência</b>        | : | Item Pauta nº 03 - Processo nº 1711261/2019 |
| <b>Interessado(a)</b>    | : | JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA |

**EMENTA:** HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova a Alteração do Objetivo Social da empresa JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por maioria: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova a Alteração do Objetivo Social da empresa JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abraão Vieira dos Santos, Adelson Costa Lisboa, Alba Freitas Menezes, Ana Carolinne Aragão Santos, Andrea Santana Teixeira Lins, André Luís Silva de Araújo, Augusto Duarte Moreira, Carlos Alberto Souza Torres, Carlos Antônio de Magalhães, Claudio Soares de Carvalho Junior, Daniel Brito Andrade, Danilo Costa Monteiro, Flavio Augusto Santos de Góes, Francisco Jose Pierre Braga, Gessé Romão da Silva Neto, Gisélia Cardoso, Gustavo Nunes de Araújo, Isabella de Lima Veiga, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Murillo Andrade Silva, Renata Silva Mann, Romeu Santos, Rosivaldo Ribeiro Santos, Solange Maria Souza da Silva, Walter Barreto Oliveira Monteiro, Wilman dos Santos. Não houve voto contrário. Absteve-se de votar o senhor Conselheiro: Tadeu Maciel Silva Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 05 de março de 2020.

**Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA**  
**Presidente do CREA-SE**